

XXI/16
07 NOV 2017



APROVADO

Câmara Municipal de Monchique

PRESIDÊNCIA

PROPOSTA

Nº91/2017, de 02 de novembro

Município de Monchique
CÂMARA MUNICIPAL
PRESENTE À REUNIÃO DE
7/11/2017
A Câmara Temou Conhecimento:
Assinaturas
O Secretário da Reunião
José A. Hartig

**ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO Da Urbanização e Edificação do
Município de Monchique (RUEMM)- proposta de alteração**

RUI MIGUEL DA SILVA ANDRÉ, Presidente da Câmara Municipal de Monchique,

Considerando que:

1. O regulamento da urbanização e edificação do município de Monchique (RUEMM) foi publicado no diário da república n.º 82 da 2ª série do dia 29 de abril de 2014, edital n.º 328/2014, para entrar em vigor no dia 22 de maio do mesmo ano, ou seja, o regulamento em causa está em vigor há 3 anos;
2. Como acontece, e ainda bem que assim é, com a aplicação do mesmo vem a verificar-se a necessidade de alguns ajustes e alterações ao regulamento, por forma a tornar algumas situações mais claras e melhorar a sua aplicação;
3. A informação 1163 da Arquiteta Maria Rosalina S. Cristina Correia que se anexa;
4. As presentes alterações apresentadas são importantes, porque as mesmas vão clarificar algumas situações e melhorar o documento existente;
5. Em anexo segue a proposta de aviso de audiência por 30 dias que é obrigatório ao abrigo do CPA para apresentação de sugestões e ainda a 1ª alteração ao regulamento em causa.
6. O aviso e o projeto de alteração deverão ser publicados na 2.ª série do Diário da República.
7. Posteriormente, será presente à Câmara Municipal para envio à Assembleia Municipal para aprovação da alteração;



Câmara Municipal de Monchique

PRESIDÊNCIA

propõe à Câmara Municipal que, nos termos do artigo 33.º n.º 1 alínea a) da Lei 75/2013, de 12 de setembro, do artigo 93.º n.º 1, conjugado com o artigo 93 n.º 2 alínea a) e artigo 74.º do RJIT, delibere aprovar a proposta de alteração do RUEMM de Monchique conforme proposta em anexo.

propõe ainda à Câmara Municipal que, nos termos do artigo 33.º n.º 1 alínea a) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do artigo 77.º n.º 2 do RJIT, delibere aprovar o aviso de audiência prévia a publicar em Diário da República, cujo modelo se encontra em anexo.

A presente proposta é aprovada em minuta, em conformidade com a deliberação de Câmara de 24 de outubro de 2017, respeitante à aprovação das decisões e deliberações de Câmara em minuta

Paços do Município de Monchique, 02 de novembro de 2017

O Presidente da Câmara,

Rui Miguel da Silva André, Dr.